



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 014/2025

Ivoti, 16 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor:

JUAREZ MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

TRAMANDAÍ – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 13/01, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM agradeceu à Vossa Senhoria em ter atendido seu pedido (protocolado na Prefeitura) referente restos de material de construção e entulhos depositados na calçada entre os números 148 e 110 na Rua General Osório, os quais foram prontamente retirados e passeio ficou acessível novamente.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo